



**PORTARIA Nº 12.868, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Básica I, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Jussara Dias de Sa**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Luciana Helena Reis**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IL – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Marcia Regina de Mesquita Mota**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 3, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



**Art. 8º** - A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 10** - A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 11** – Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**